Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 28/2000

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira União Guerreiros de Palmares.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta a esta E. Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação de Capoeira União Guerreiros de Palmares, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Cambará, Estado do Paraná, fundada em 06 de março de 1.998, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Art. 2º - A entidade de que trata o art. 1º, fica obrigada a apresentar até o último dia útil do mês de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Cambará através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado a coletividade no ano anterior, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade não cumprir o estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000.

Olavo Mafra Sanches ***João Mattar Olivato***

Marcos Roberto de Oliveira